



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.608.436/0001-81
Rua Farnesio Paim Pamplona nº. 61 – CEP 37926-000
Fone/Fax: (037)3355-1278
Adm.: 2025/2028



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Dispensa nº 005/2026

Objeto: Prestação de serviço de cessão de uso de Sistema de Gerenciamento e Publicação de Diário Eletrônico para o site oficial da Câmara Municipal de Doresópolis.

Diante do que dos autos consta, sobretudo, das justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Contratação e da Assessoria Jurídica do Legislativo, sobre a contratação via Dispensa de licitação, amparada no Art. 75, II, da Lei n.º 14.133/21, **AUTORIZO** a contratação da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID	QTD.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	<p>Contratação de solução tecnológica para gerenciamento, edição, publicação, consulta e armazenamento de Diário Oficial Eletrônico, com acesso via site institucional da Câmara Municipal, garantindo autenticidade jurídica e conformidade com a ICP-Brasil.</p> <p>Detalhamento:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Sistema de gerenciamento e publicação do diário eletrônico;2. Possuir login e senha para cada usuário e permitir alteração de senhas (média de 5 usuários);3. Possuir menu para inclusão de usuários;4. Possuir status para ativar e desativar usuário, alterar, visualizar ou excluir usuários;5. Permitir ser acessado por vários usuários simultâneos;6. Permitir cadastro de usuário de Diretor Administrativo e Editor;7. Possuir Menu Dados da Entidade, contendo todas informações necessárias da mesma, inclusive código fonte IFRAME para ser direcionado através do site da Câmara;	Mês	12	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

Rua Farnesio Paim Pamplona nº. 61 – CEP 37926-000

Fone/Fax: (037)3355-1278

Adm.: 2025/2028



	<ol style="list-style-type: none">8. Apresentar autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICPBrasil);9. Menu para inclusão de Setores/Órgãos;10. Permitir alterar, visualizar, ou excluir Setor/Órgão, desde que ainda não tenha sido usado em alguma edição do diário eletrônico;11. Possuir menu de edições;12. Possuir ícone para inclusão de dados necessários de inicialização do gerenciamento para edição de cada entidade;13. Criação automática, todos os dias à 00:00 da nova edição do diário, obedecendo o calendário nacional;14. As edições devem ser criadas em ordem sequencial, caso não haja publicação em determinada edição o número da edição se mantém na data seguinte;15. Possuir ícone que permite alterar a ordem das matérias par a publicação dentro da seção de um determinado setor/órgão16. Possuir caixa de ferramentas para escrever ou colar as matérias;17. Permitir anexar arquivos em PDF para publicação;18. Possuir visualização prévia da edição do jornal para verificação de algum erro e/ou falha na publicação;19. Possuir sistema de consulta e pesquisa de edições publicadas por data, palavra chave e número de edição;20. Permitir download de edições				
--	--	--	--	--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.608.436/0001-81
Rua Farnesio Paim Pamplona nº. 61 – CEP 37926-000
Fone/Fax: (037)3355-1278
Adm.: 2025/2028



	publicadas;				
	21. Treinamento para o uso do software.				
VALOR TOTAL					R\$ 4.800,00

E, estando todo o processo de Dispensa de Licitação nos moldes legais, determino que este Termo de Autorização seja divulgado na íntegra, no portal da transparência da Câmara Municipal de Doresópolis/MG devendo ser mantido à disposição para acesso público, em cumprimento ao disposto no parágrafo único, do art. 72, do supracitado diploma legal.

Doresópolis/MG, 17 de Abril 2026

Mara Gomes Freire
Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis/MG